



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 171/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **FRANCIANY CHAGAS RIBEIRO BRASIL SILVA**, para desenvolver as atribuições de **GESTORA DE CONTRATO** de execução de serviços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
CONTRATO nº. 082/PMJP/2022.

- **FRANCIANY CHAGAS RIBEIRO BRASIL SILVA** - Matrícula: 14091
CPF: 779.514.252-49

Art. 2º - O servidor desempenhará os relevantes serviços de gestão sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria, **entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 04 de Agosto de 2022.


Wanessa Oliveira e Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 15.884/GAB/PMJP/2021